



PORTARIA/SEMFI/Nº 003, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

**INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
PROCESSO 12858/2024 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, do Decreto 295/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Fiscalização do processo 12858/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Fiscalização indicada no artigo 1º, composta por 05 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Finanças de Cariacica, sendo eles:

I – Membro: Wesley Carlos Barbosa da Silva Muller, matrícula 112.343;

II - Membro: Hudson Bastos de Souza, matrícula 112.342;

III - Membro: Vinicius Ribeiro Prudêncio, matrícula 112.340;

IV – Membro: Eliakim Carlos Barros, matrícula 109.083;

V – Membro: Renan Pereira de Oliveira, matrícula 122.538.

PROC. ELETRÔNICO: 12858/2024



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel: (27) 3354-5807. Envio em <https://secomunicacoes@carriacica.es.gov.br>
com o identificador 3400300036003300390035003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 552



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS – SEMGO/GAO

Art. 3º Os trabalhos realizados em razão da Comissão de Fiscalização não serão remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 22 de outubro de 2024.

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELETRÔNICO: 12858/2024



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel: (27) 3354-5807. Envie o documento em <https://sef.cariacica.es.gov.br>
com o identificador 3400300036003300390035003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 553



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

EDIÇÃO Nº 2480

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 509, 22 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elcimara Ferraz Ribeiro no cargo de Coordenador de Convivência Familiar e Comunitária, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Tornar sem efeito o artigo 2º da PORTARIA/GP/Nº 507/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 22 de outubro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMFI/Nº 003, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO 12858/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, do Decreto 295/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Fiscalização do processo 12858/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Fiscalização indicada no artigo 1º, composta por 05 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Finanças de Cariacica, sendo eles:

I - Membro: Wesley Carlos Barbosa da Silva Muller, matrícula 112.343;

II - Membro: Hudson Bastos de Souza, matrícula 112.342;

III - Membro: Vinicius Ribeiro Prudêncio, matrícula 112.340;

IV - Membro: Eliakim Carlos Barros, matrícula 109.083;

V - Membro: Renan Pereira de Oliveira, matrícula 122.538.

Art. 3º Os trabalhos realizados em razão da Comissão de Fiscalização não serão remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 22 de outubro de 2024.

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA/SEMUS/Nº 013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, inc. VIII da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 104, § 1º da Lei Municipal nº 6.473, de 29 de junho de 2023 e do artigo 2º do Decreto Municipal nº 126, de 10 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Junta de Julgamento de 1ª Instância da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde:

I - presidente: Renata Santos Brega, matrícula 119.892;

II - secretário: Rodolpho Souza de Melo, matrícula 112.112;

III - membro com registro na Ordem dos Advogados do Brasil: Daiana Gouveia Nunes, matrícula 102.444;

IV - titular: Alecsandro Aguiar, matrícula 110.133;

suplente: Hellen Denardi Medeiros Moscon, matrícula 108.982;

V - titular: Ayalla Tawanne Pereira Nunes, matrícula 111.911

suplente: Katja Luise Rocha Lima, matrícula 113.186;

VI - titular: Fernando Cesar Teixeira, matrícula 116.406;

suplente: Camila Pedro Plaster, matrícula 110.092.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 22 de outubro de 2024.

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMUS/Nº 014, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA DE JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, inc. VIII da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 105, § 1º da Lei Municipal nº 6.473, de 29 de junho de 2023 e do artigo 3º do Decreto Municipal nº 126, de 10 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Junta de Julgamento de 2ª Instância da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde:

I - presidente: Mellissa da Penha Teixeira Fernandes, matrícula 104.854;

II - secretário: Vanessa Vieira Tonani, matrícula 119.877;

III - membro com registro na Ordem dos Advogados do Brasil: Jeancarlo Loureiro Gregório, matrícula 112.236;

IV - titular: Erika Foeger de Paula, matrícula 110.034;

